

RESOLUÇÃO Nº 04/ 2014

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 do Estatuto, conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998:

RESOLVE:

Em conformidade com o artigo 10 do Regulamento Técnico e em acordo com o Código de Pontuação da FIG, **alterar** as idades limites de participação nas modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica e o Regulamento Específico da GR dos **Joguinhos Abertos/2014** - anteriormente publicado, conforme segue abaixo:

Ginástica Artística - Jogos Abertos

Art. 1º. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. O município que não se apresentar com a equipe completa não terá direito à pontuação por equipe. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Masculino: nascidos no período compreendido entre os anos de **1997 a 2002**.

Feminino: nascidos no período compreendido entre os anos de **1999 a 2003**.

Ginástica Rítmica - Jogos Abertos

Art. 6º. Poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre **1999 a 2002**.

1. PROVAS DE CONJUNTO

a) Programa: conforme regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria juvenil – 2014;

- Conjunto – 05 maças

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 3 de julho de 2014.

Erivaldo Nunes Caetano
Presidente da FESPORTE